



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET/UFSCAR (CLAA/PET)  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PET-ES nº 8/2026/CLAA/PET/ProGrad

## Graduação: PET: Seleção Discente: Edital de Seleção

Processo seletivo discente para ingresso no grupo PET  
Química (curso específico PET UFSCar 71466)

O Grupo PET Química vinculado à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 976/2010, publicada no D.O.U. em 28/07/2010, páginas 103 e 104, e a Portaria nº 343/2013, publicada no D.O.U. de 25/04/2013 (nº 79, Seção 1, pág. 24), torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Discente para ingresso neste Grupo, conforme segue:

Grupo PET	Química
Número de Vagas:	06 vagas, sendo 01 para bolsista e 05 para não bolsistas

### 1. REQUISITOS

- Para participar do processo seletivo, o Discente:
  - deve estar regularmente matriculado como estudante de graduação na UFSCar;
  - apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES;
  - ter disponibilidade para dedicar **vinte horas semanais** às atividades do programa.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para o Processo Seletivo 1/2026 estarão abertas no período de **13 a 20 de abril de 2026**.
- Deverão ser realizadas por meio do preenchimento de um formulário online, no qual o(a) candidato(a) deverá informar os dados solicitados para cadastro, responder ao questionário e anexar seu Histórico Escolar COMPLETO\* em formato PDF. O endereço (link) para acessar o formulário online será disponibilizado nas redes sociais do grupo e enviado por e-mail às turmas elegíveis. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do período supracitado.
- Tendo em vista a garantia de ampla inclusão e acessibilidade, o formulário de inscrição conta com um campo para que seja informado se o(a) candidato(a) possui alguma deficiência ou condição especial, devendo indicar também o seu tipo (visual, locomotora, auditiva, etc.). Caso haja inscrição de candidatos(as) que confirmem qualquer tipo de deficiência, a Comissão Examinadora se compromete a buscar meios e métodos de apoio para viabilizar a participação destes(as) no processo seletivo em critério de igualdade.

\*Não será aceito Histórico Escolar em que não conste o total de créditos aprovados e reprovados.

### 3. DA COMISSÃO JULGADORA

- 3.1. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Julgadora designada para esse fim.
- 3.2. **Na etapa 1** a Comissão Examinadora será composta pelo tutor e pelos integrantes do grupo PET.
- 3.3. **Na etapa 2** a Comissão será composta pelos integrantes do grupo PET Química.
- 3.4. **Na etapa 3** deste Processo Seletivo a Comissão Examinadora será composta pelo professor tutor do grupo PET Química, um docente pertencente ao corpo docente do Departamento de Química da UFSCar, um ex-membro do grupo PET Química (ex-PTiano) ou, na falta deste, de um membro do grupo PET Química (escolhido pelos PETianos) e pelos alunos integrantes do PET Química.
- 3.5. A média das notas dadas a cada candidato pelo PETianos valerá 50% da nota desta etapa e os outros 50% serão a média das notas do tutor, docente do DQ e ex-PTiano.
- 3.6. **Na etapa 4** do processo a Comissão Examinadora será composta pelo professor tutor do grupo PET Química e por todos os integrantes do grupo PET Química, sendo que cada membro dará sua nota ao candidato(a) e a média da nota será 40% da nota final.
- 3.7. Compete à Comissão Julgadora:
- Examinar os históricos escolares dos candidatos e deferir ou indeferir as inscrições;
  - Preparar, realizar e avaliar as fichas de inscrição e questionários;
  - Preparar, realizar e avaliar a atividade 'Dinâmica em grupo';
  - Preparar, realizar e avaliar as entrevistas
  - Julgar os recursos interpostos contra o resultado da classificação dos candidatos;
  - Elaborar relatório final, constatando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo 1/2026 será conduzido de forma mista não presencial e presencial e constará de 4 (quatro) etapas, a saber, em ordem cronológica:
- 4.2. **Etapa 1** - Ficha de Inscrição, com Envio de Histórico Escolar e análise deste (fase não presencial).
- 4.3. Na Etapa 1, será verificado se foi feito o preenchimento completo da ficha de inscrição e também será analisado o deferimento da inscrição do(a) candidato(a) com base no primeiro requisito descrito no item 1.2 deste Edital.
- 4.4. Ainda, será verificada a validade do Histórico Escolar apresentado com a finalidade de fazer uma análise global do desempenho acadêmico do(a) candidato(a). Serão aceitos os candidatos que tiverem média ponderada maior ou igual a 6,0. A Média Ponderada Total valerá 20% da nota final do aluno no processo de seleção.
- 4.5. **Etapa 2** - Palestra ministrada pelo grupo PET, presencial.
- 4.6. Na Etapa 2, o(a) candidato(a) deverá participar da palestra a ser proferida pelos integrantes do grupo PET Química e que trará informações sobre o Programa e as atividades desenvolvidas pelo grupo. A participação do(a) candidato(a) nesta Etapa será obrigatória sendo eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não participar da Palestra.
- 4.7. **Etapa 3** - Entrevista individual, presencial.

4.8. Na Etapa 3 será feita uma entrevista pessoal individual sendo esta uma oportunidade para o(a) estudante falar mais sobre suas experiências de vida e seus objetivos, respondendo aos questionamentos da Comissão Examinadora. Será enviado, por e-mail, aos(às) candidatos(as) o horário exato de agendamento da sua entrevista. Na sala, estarão presentes os membros da Comissão Examinadora e um(a) candidato(a) por horário. Instruções específicas referentes à duração da entrevista serão passadas aos(às) candidatos(as) no mesmo e-mail em que será informado o horário individual. **Esta etapa é obrigatória, sendo eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer, e valerá 40% da nota final do(a) candidato(a).**

4.9. **Etapa 4** - Dinâmica de Grupo, presencial.

4.10. A Etapa 4 consiste em uma dinâmica de grupo onde os(as) candidatos(as) serão divididos em grupos para desenvolvimento da atividade. Essa etapa, obrigatória e que valerá 40% da nota final, tem por objetivo avaliar como os(as) candidatos(as) trabalham em atividades coletivas, desenvolvendo habilidades de liderança, formulação de propostas, organização de ideias e foco na apresentação de resultados.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final dos(as) candidatos(as) será dada pela média obtida nas quatro (4) etapas do Processo Seletivo acrescido de 0,5 ponto para aqueles alunos que ingressaram na UFSCar pelos grupos LB\_EP, LB\_PCD, LB\_PPI, LB\_Q, LI\_EP, LI\_PCD, LI\_PPI e LI\_Q (SiSU/MEC).

5.2. Caso ocorra empate entre candidatos(as) com base na Nota Final serão seguidos os seguintes critérios de desempate, nesta ordem, para definição da classificação final do processo seletivo regido pelo presente Edital:

- a) Maior Média Ponderada Total;
- b) Maior nota na Entrevista.

5.3. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que tiver nota mínima de 7,0.

5.4. Uma das bolsas disponíveis no momento do Processo Seletivo será atribuída para o candidato que obtiver a maior nota final entre os 7 primeiros colocados e que esteja cursando até o quarto (4º) semestre dos cursos de Bacharelado ou de Licenciatura em Química da UFSCar.

5.5. Na hipótese de não haver candidato na condição estabelecida no item 5.3 (ou seja, não haver candidato cursando até o 4º semestre entre os primeiros 06 colocados) a bolsa será atribuída ao primeiro colocado e as vagas (06 no total) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

5.6. Os 06 primeiros colocados entram no Grupo a partir de 30/04/2026.

5.7. Os demais classificados poderão ser chamados para compor o Grupo em caso de vagas remanescentes.

## 6. DOS RECURSOS e DO CRONOGRAMA

1. O prazo para recursos é em **28 de abril de 2026**.

Cronograma do Processo Seletivo Discente

Etapa/Evento	Data e Horário	Local/Meio
Divulgação do Edital	09 a 12 de abril de 2026	Site e redes sociais do grupo PET Química; e-mail aos alunos dos cursos de Química, via coordenações dos cursos; informativos UFSCar.

Inscrições	13 a 20 de abril de 2026	Formulário de Inscrição.
Análise das Inscrições (Etapa 1)	20 e 21 de abril de 2026	Análise pelo grupo PET Divulgação dos resultados por e-mail aos inscritos.
Palestra sobre o PET (Etapa 2)	22 de abril de 2026	Departamento de Química.
Entrevista (Etapa 3)	25 de abril de 2026	Departamento de Química.
Dinâmica de Grupo (Etapa 4)	25 de abril de 2026	Departamento de Química.
Resultado Preliminar	27 de abril de 2026	E-mail aos candidatos.
Recurso	28 de abril de 2026	Formulário de Recurso.
Resultado Final e Divulgação dos Recursos	29 de abril de 2026	E-mail aos candidatos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET/UFFSCar.

São Carlos, 09 de abril de 2026.

Prof. Dr. Cleberon Souza da Silva  
Tutor do Grupo PET



Documento assinado eletronicamente por **Cleberon Souza da Silva, Tutor(a)**, em 09/04/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2239128** e o código CRC **DCB8158F**.